

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0808.201220052.2.033 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.101220052.2.012 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.050 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.048 Serviço de Proteção de Atendimento Integral Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082410121.2.040 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.047 Igd - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082430122.2.043 Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.081220052.2.039 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0202.041220052.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1212.133920473.2.054 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manutenção da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1010.082440125.2.046 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita com recursos MAC, PSF, FNAS/FEAS E PRÓPRIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.

6.2.8. - Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.

6.2.9. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaretama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.422.825/0001-05.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
 - a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguaretama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, ___ de ___ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPFN° _____

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: 5C8BDF4F

IV – Que o Município continua sofrendo sérios prejuízos e consequências pela estiagem ora instalados, provenientes das baixas precipitações pluviométricas no período de 01 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, com uma quadra invernososa bem abaixo do esperado, onde foram registrados índices insatisfatórios à manutenção econômica e social do município de forma geral, tendo chovido no mês de janeiro 179,2mm, fevereiro 13,7mm, março 118,6mm, abril 144,2mm, maio 17,5mm, junho 18mm e julho 18mm, no decorrer do ano 491,2mm, apresentando um deficit de 30% (trinta por cento) do volume normal. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Cacimba da Onça, Cumbe, Sabiá, Forquilha, Bom Lugar, Sítio Novo, Sítio Tanques, São Francisco, Caiçara, Água Branca, Santa Luzia, Cacimba da Pedra, Desterro, Lagoa da Porta, Cachoeira do Balduino, Fazenda Vitória, Cacimbinha, Barbatão, Pedra Redonda, Campo Novo, Sítio Monte Alegre, Olho D'Água, Açude do Pereira, Capoeira, Nova Esperança, Melancia, Córrego Largo, Caraúba, Barbatona, Rudado, PA Pedra e Cal, Santa Cruz, PA Lagoa do Mato, PA Agro Fátima, Bom Jardim, PA Sítio Novo, PA Flores Bela, PA Mundo Novo, PA Timbaúba, PA Guanabara, PA Santa Bárbara, PA Sítio Alegre, PA Luiz Ferreira, PA Serrote Branco, PA Serrote do Mato, PA Campina Boqueirão, Sítio Almas, Recanto, Pitombeiras, Cobiçado, Trapiá, Lagoinha, São Pedro I, São Pedro II, Bonito, PA Lindeza, Vista Alegre, Cachoeira de Santana, Santana, Belo Horizonte, Cacimba, PA Brasibel I, PA Brasibel II, Sítio Areias, Ideal, Logradouro, Retiro, Tabuleiro Grande, Várzea Grande, Toco e Taperinha.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 24/08/2012, do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º – Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário atual.

Art. 3º – Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2017; 151ª Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: 49541D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017030901-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama. **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017030901-ADM**, objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais**, comunica aos interessados que sessão será 22/03/2017 às 09:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaratama-CE, 09 de Março de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/GP/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO AO SERVIDORE PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais; CONSIDERANDO a Lei Municipal 586, de 08 de agosto de 2005. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação por representação aos servidores públicos ocupante de cargo em comissão, pela execução de relevante trabalho:

Nome	Cargo	Gratificação
LIDIANE TAVERES PEREIRA TORQUATO	COORDENADORA GERAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	50%
MARIA ROGELMA BASTOS DE LIMA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES	50%
FRANCISCO LAERCIO PEREIRA RAMALHO	COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	50%
JAILSON CIRILO MATEUS	COORDENADOR DE INFORMAÇÕES ESCOLARES	50%

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MARÇO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador: 89A8DF3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/GP/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO AO SERVIDORE PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais; CONSIDERANDO a Lei Municipal 586, de 08 de agosto de 2005. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação por representação aos servidores públicos ocupante de cargo em comissão, pela execução de relevante trabalho:

Nome	Cargo	Gratificação
MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	70%
FRANCISCA ELÔNIA MOURA TEIXEIRA	COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70%
DANIELLY KELL PINHEIRO BEZERRA	COORDENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA	70%

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MARÇO DE 2017.



e LOTE V no Valor de R\$ 2.724.974,50 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.12.01-PP

O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 22 de março de 2017, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.01/PP, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Popular. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.12.02-PP

O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 22 de março de 2017, às 15h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.02/PP, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios destinados as famílias participantes dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.12.03-PP

O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 23 de março de 2017, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.03/PP, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente e equipamento; material de limpeza e higienização e material de proteção individual para o uso dos funcionários do Restaurante Popular. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.12.04-PP

O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 23 de março de 2017, às 16h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.12.04/PP, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de grupo musical (forro pé de serra) para atividades junto aos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Centros de Referência da Assistência Social - CRASS, (Arapari, Alzira Viana, Baleia, Deserto e Maranhão), totalizando 140 apresentações no ano. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itapipoca-CE, 8 de março de 2017.
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0903.02/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de abril de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0903.02/2017, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, resíduos sólidos, entulhos, varrição de ruas, poda de árvores e capinação junto a Prefeitura Municipal de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0903.01/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de março de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0903.01/2017, cujo Objeto é a Locação de veículos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Rua Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE.

Itarema-CE, 9 de março de 2017.
ANTONIO HERLON MARQUES URSULINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017030901-ADM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais, comunica aos interessados que sessão será 22/03/2017 às 09:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 9 de março de 2017.
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017-SESAU

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 08/2017-SESAU, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 23/03/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00.

Juazeiro do Norte-CE, 9 de março de 2017.
IVETE DE SÁ BARRETO
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017-SEINFRA

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 29 de Março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte - Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2017-SEINFRA - Serviços de Supervisão e Gerenciamento da obra da Macrodrainagem Urbana do Canal de Timbaúbas. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Juazeiro do Norte-CE, 9 de março de 2017.
JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 09.001/2017-PC

A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal do Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que durante toda a Vigência do presente Processo de Credenciamento Nº 09.001/2017-PC, das 08h às 12h, no período de 09 de março de 2017 a 09 de março de 2018, na Sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Praça Senador Aílmar Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, receberá Documentação para Credenciamento de pessoas físicas para Aquisição e Prestação de Serviços de saúde, visando a complementação à Rede Assistencial de Saúde do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h.

Maranguape-CE, 9 de março de 2017.
THIAGO BARRETO PORTELA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº 2017.02.16.01-FME

Contratante: Kelysa Costa Albuquerque, Secretária de Educação - Contratada: José Lins de Albuquerque Filho - EPP, Valor Global: R\$ 113.985,00 (cento e treze mil novecentos e oitenta e cinco reais); Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Massapé; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação Nº DP2017.02.14.01-FME; Vigência do Contrato: até 30 dias; Dotações Orçamentárias: 0501.12.361.0050.2.018; 0501.12.365.0050.2.022; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00; Assina pela Contratante: Kelysa Costa Albuquerque - Secretária de Educação. Assina pela Contratada: José Lins de Albuquerque Filho. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2017. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 - SRP

O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Março de 2017, às 09h00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o tipo de julgamento Menor Preço por Lote, sob o Sistema de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material laboratorial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE. (exclusivo para ME/EPP). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no site eletrônico do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 - SRP

O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de Março de 2017, às 13h00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o tipo de julgamento Menor Preço por Lote, sob o sistema de registro de preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE (com notas para ME/EPP). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no site eletrônico do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br).

Paraipaba-CE, 8 de março de 2017.
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170220.001

Pregão Presencial Nº 2701.1/17. O Município de Poranga - Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia torna público o Instrumento Contratual Nº 20170220.001 resultante do Pregão Presencial Nº 2701.1/17, cujo objeto se reporta a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar do Município de Poranga - CE. Contratada: João Filho Pereira da Silva - ME inscrito no CNPJ Nº 07.634.107/0001-30, Valor Homologado e Adjudicado: R\$ 286.416,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais); Dotações Orçamentárias: 0404.12.361.0234.2.020, 0404.12.365.0271.2.022, 0404.12.361.0231.2.020, 0404.12.361.0231.2.018, 0404.12.361.0234.2.020, 0404.12.366.0282.2.054, 0404.12.361.0234.2.020; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2017. Assina pelo Contratado: João Filho Pereira da Silva - Representante Legal, Assina pelo Contratante: Francisco Antonio Chaves Portela - Secretário; Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170220.002

Pregão Presencial Nº 2701.1/17. O Município de Poranga - Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia torna público o Instrumento Contratual Nº 20170220.002 resultante do Pregão Presencial Nº 2701.1/17, cujo objeto se reporta a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas de Merenda Escolar do Município de Poranga - CE. Contratada: Antonio Aucelio Uchoa de Almeida - ME inscrito no CNPJ Nº 04.254.052/0001-45, Valor Homologado e Adjudicado: R\$ 135.803,80 (Centos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Três Reais e Oitenta Centavos); Dotações Orçamentárias: 0404.12.361.0234.2.020, 0404.12.365.0271.2.022, 0404.12.365.0271.2.023, 0404.12.361.0231.2.020, 0404.12.361.0234.2.020, 0404.12.366.0282.2.054, 0404.12.361.0231.2.018, 0404.12.361.0234.2.020; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2017. Assina pelo Contratado: Antonio Aucelio Uchoa de Almeida - Representante Legal, Assina pelo Contratante: Francisco Antonio Chaves Portela - Secretário; Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170220.003

Pregão Presencial Nº 2701.1/17. O Município de Poranga - Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia torna público o Instrumento Contratual Nº 20170220.003 resultante do Pregão Presencial Nº 2701.1/17, cujo objeto se reporta a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Merenda Escolar do Município de Poranga - CE. Contratada: Antonio Roberto Uchoa de Almeida - ME inscrito no CNPJ Nº 09.296.241/0001-02, Valor Homologado e Adjudicado: R\$ 334.073,40 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e setenta e Três Reais e Quarenta Centavos); Dotações Orçamentárias: 0404.12.361.0234.2.020, 0404.12.365.0271.2.022, 0404.12.365.0271.2.023, 0404.12.361.0231.2.020, 0404.12.361.0234.2.020, 0404.12.366.0282.2.054, 0404.12.361.0231.2.018, 0404.12.361.0234.2.020; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2017. Assina pelo Contratado: Antonio Roberto Uchoa de Almeida - Representante Legal, Assina pelo Contratante: Francisco Antonio Chaves Portela - Secretário; Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2017/008SEUDUC

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2017/008SEUDUC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para contratação dos serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-003/2017 GABINETE. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da advocacia, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunicará aos interessados que no dia 28 de março de 2017, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3415.1060) das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Publicação de Errata. O Município de Assaré/CE, informa aos interessados que na publicação dos Extratos de Contratos nº 2017.02.24.01; 2017.02.24.02; 2017.02.24.03 – Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Geral, publicados no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Diário da União e Jornal de Circulação, todos nas datas do dia 08 de Março de 2017, onde se lê “Pregão Presencial Nº 2017.00.03.01.” Leia-se: Pregão Presencial Nº 2017.02.03.01. Assaré/CE, 08 de Março de 2017. Daiane de Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.03.08.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 22 de Março de 2017 às 09h:00min, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118. Aquiraz – CE, 09.03.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguarétama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017030901-ADM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais, comunica aos interessados que sessão será 22/03/2017 às 09:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguarétama-CE, 09 de Março de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº PP-001/2017-SESA. OBJETO: aquisição de gás oxigênio medicinal, destinado ao atendimento do sistema de saúde, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. TIPO: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 23 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uruburetama comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Março de 2017, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO TÉCNICO INSTITUCIONAL AOS VEREADORES, À MESA, ÀS COMISSÕES, PERMANENTES E TEMPORÁRIAS, E À ADMINISTRAÇÃO DA CASA E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DEMAIS PROCESSOS E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 14:00hs, no endereço da Câmara Municipal de Uruburetama à Praça Soares Bulcão, nº 123, Centro, Uruburetama-Ce. e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Uruburetama-Ce, 08 de Março de 2017. José Renato de Sousa Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu – O Pregoeiro da Prefeitura municipal de Caririáçu comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.02.15.01, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, DO INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE. Devido ao não comparecimento de nenhum interessado em participar do certame licitatório, o Pregoeiro e equipe de apoio declarada a presente sessão DESERTA. A Ata de julgamento estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará, Caririáçu-CE, Em 10 de Março de 2017. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro Oficial.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCE – 3º ADITIVO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCE. Contratada: FC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME - CNPJ nº 08.264.074/0001-47. Objetivo: prestação de serviço de implantação de sistema de mensagens personalizadas de espera telefônica para o CRCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II – Licitação Dispensável. Processo nº 008/2014. Valor global - R\$ 1.056,12 (hum mil e cinquenta e seis reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2017. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 23/03/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO COM HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES CARENTES PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES EM FORTALEZA. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179. Quiterianópolis - CE, 09 de março de 2017. Nelivania Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.03.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.03.01/2017, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 27/03/2017, às 09:00horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 09 de Março de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017, OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ GONÇALVES LIMA NA LOCALIDADE DE GAVIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADA: CONSTRUTORA TENDE LTDA - ME, CNPJ: 05.740.967/0001-23. VALOR GLOBAL: R\$ 178.226,85 (Cento e setenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/03/2017, PRAZO VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. SIGNATÁRIO: Francisco Jarbas de Araújo Melo, CPF: 105.235.947-71. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Quiterianópolis - CE, 09 de março de 2017.

